

15 OUT 2014



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

RETIRADO DE PAUTA

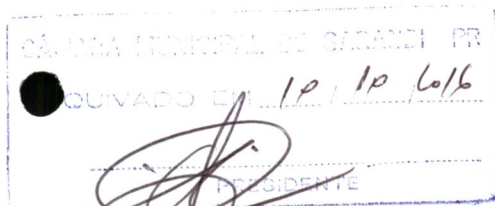
EM: 03/11/2014

## PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

## PROJETO DE LEI N.º 2373/2014.



**Súmula:**-Reconhece e declara de utilidade pública a CRECHE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMUNIDADE DA FAMÍLIA.

**AUTOR: NELSON DE JESUS LIMA.**

**CO-AUTOR: CILAS SOUZA MORAIS, JOSÉ ROBERTO GRAVA, EUNILDO ZANCHIM, ERASMO CARDOSO PEREIRA e AILTON RIBEIRO MACHADO.**

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a CRECHE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMUNIDADE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ. N.º 21.171.463/0001-96, entidade sem fins lucrativos, fundada em 08 de junho de 2014, com sede à Rua Luiz Francalin Feitosa, 279, no Parque Residencial Jaqueline, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2014.

*Nelson de Jesus Lima,*  
Vereador – Autor

*Cilas Souza Morais, José Roberto Grava, Eunildo Zanchim, Erasmo Cardoso Pereira,*  
Vereador Co-Autor Vereador Co-Autor Vereador Co-Autor Vereador Co-Autor

*Ailton Ribeiro Machado,*  
Vereador – Co-Autor

